

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão/SC, situada à Rua Pedro Gomes de Carvalho, 531, Oficinas, Tubarão/SC, informa que encontra-se aberta **licitação na modalidade pregão**, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
  - **das 13:00 do dia 02/04/2015 às 13:30 do dia 16/04/2015;**
- **Limite para impugnação ao edital:**
  - **19:00 do dia 14/04/2015;**
- **Início da Sessão Pública do pregão:**
  - **14:00 do dia 16/04/2015**

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo Setor de Licitações, nos seguintes endereços:

- Depto. de Compras, Licitações e Contratos
- Telefone: (048) 3621-9078/9079
- E-mail: [licitacao@tubarao.sc.gov.br](mailto:licitacao@tubarao.sc.gov.br)
- Endereço: Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC

## **I – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto desta licitação a seleção de proposta objetivando o **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão**, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

## **II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**36.01-2.032-33.90-91.99-52/215**

## **III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste edital e seus anexos;

3.2 É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

#### IV – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Departamento de Licitações do Município de Tubarão, situado na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC.

4.2 Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

4.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

#### V - DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

Prefeitura Municipal de Tubarão/SC

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº **05/2015**

**Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão.**

5.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

**5.2.1 Tendo em vista que os preços praticados devem estar em conformidade com o CAP (Coeficiente de Adequação de Preços), instituído pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, conforme Resolução nº 03, de 02 de março de 2011, e Comunicado nº12, de 30 de dezembro de 2014, a licitante deverá oferecer percentual de desconto igual ou acima de 18,77% sobre os preços máximos de fábrica dos medicamentos.**

**5.2.2 Nos casos em que os lances ultrapassem os valores de referência, mas que, ainda assim, contemplem desconto CAP, não serão desclassificados. Apenas serão desclassificados os lances que não contemplem o desconto CAP. Para tal análise, verificar-se-á o valor do preço de fábrica, alíquotas do ICMS e o laboratório do medicamento ora cotado, aplicando o desconto cabível.**

**5.2.3 Todos os medicamentos contidos no Anexo I são para atendimento judicial, porém os itens nos quais constam MARCA/LABORATÓRIO não poderão ser cotados pela substância, por determinação judicial, conforme solicitação dos respectivos autores.**

5.3 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do Pregão;
- c) para cada item que o licitante vier a participar, a descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Anexo I, contendo a marca do produto cotado, o preço unitário, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.4 As empresas poderão **PREFERENCIALMENTE** entregar suas propostas através do Betha Auto Cotação, **além da proposta impressa.**

5.4.1 Link do arquivo:

**<http://download.betha.com.br/termodeuso.jsp?rdn=070313105302&s=33&v=2.0.07&t=1>**

5.4.2 O arquivo para importação do programa será fornecido juntamente com o edital.

**5.5 Solicitamos às empresas que ainda não possuem cadastro junto à Fundação que o façam até o dia útil anterior a data de abertura deste processo, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município (no endereço acima mencionado ou por e-mail), fornecendo os dados completos da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, responsável, conta bancária, etc). A não observância desta solicitação não inabilitará a empresa, pois o objetivo é apenas agilizar os procedimentos internos do Município.**

## **VI – DA HABILITAÇÃO**

6.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 2 – Habilitação

Prefeitura Municipal de Tubarão/SC

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Pregão Presencial nº **05/2015**

**Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão.**

6.2 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6.3 Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 60 (sessenta)** dias contados a partir da data de emissão, exceto àqueles previstos em lei, os documentos quanto a habilitação jurídica e a emissão do CNPJ que poderá ser verificada sua situação regular conforme item 6.6, “a”.

6.4 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

### 6.5 Quanto à qualificação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

### 6.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação regular perante a SRF – Secretaria da Receita Federal;

b) Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – conjunta (administrado pela Secretaria da Receita Federal);

c) Certidão Negativa de Débitos – CND (emitida pela Previdência Social);

d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) - (emitida pela Caixa Econômica Federal);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### 6.7 Quanto à qualificação técnica:

a) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA, com a comprovação de publicação no Diário Oficial da União;

b) Alvará Sanitário, emitido por órgão competente.

### **VII – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

7.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em seqüência:

#### **CRENCIAMENTO:**

7.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como contrato social em cópia autenticada para fins de identificação do (s) representante (s) legal (is) da empresa. Juntamente com o credenciamento, deverá ser apresentada a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo II.

7.3 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**), fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, com validade de **60 (sessenta)** dias contados a partir da data de emissão.

7.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, ou por meio de contrato social ou documento equivalente, nos casos de credenciamento do próprio sócio administrador ou empresário individual.

7.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.

7.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

7.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II, juntamente com o credenciamento. É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente.

7.8 As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 7.7, desde que, cumprido o disposto no item 7.3 deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

#### Análise preliminar de aceitabilidade das propostas:

7.9 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexecutável, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

#### Seleção das propostas para a etapa de lances:

7.10 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

7.11 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

7.12 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

#### Etapa de lances orais:

7.13 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.14 Os lances deverão ser formulados pelo preço unitário por unidade de cada item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

7.15 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

7.16 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

7.17 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.18 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.18.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.18.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.18.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.18.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.18.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.3. Para as situações previstas nos item 7.18 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.19 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

7.20 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

#### Habilitação:

7.21 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

7.22 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

7.23 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

7.24 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

7.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.

7.24.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### Recurso:

7.25 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

7.26 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

7.27 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.28 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações do Município, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) a contar do término do prazo do recorrente. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.29 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

### **VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

8.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

8.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.4 A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

### **IX – DO CONTRATO**

9.1 A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão disporá do prazo de 30 (trinta) dias para convocar o licitante vencedor a assinar o contrato, contados a partir da data da apresentação da proposta vencedora.

9.2 O contrato reger-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

9.3 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

9.4 As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na Minuta do Contrato constante do Anexo III deste Edital.

9.5 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

## **X – DA ENTREGA E PAGAMENTO**

10.1 A Contratada disporá do prazo de até 10 (dez) dias para entregar o objeto, contados a partir do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento.

10.2 A entrega do objeto deste edital será feita à Fundação no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

10.3 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

10.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega dos materiais, a qual deverá ser entregue na Farmácia Básica da Fundação Municipal da Saúde.

## **XI – DAS PENALIDADES**

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias;

b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Fundação.

11.3 Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## **XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

12.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

12.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 No interesse da Fundação Municipal de Saúde de Tubarão, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações pelo telefone: (048) 3621-9078/9079, nos dias úteis, em horário comercial.

12.9 Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – Especificação/quantidades do objeto e valores estimados
- b) Anexo II - Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação
- c) Anexo III - Minuta de Contrato

Tubarão-SC, 31/03/2015.

---

**Tanara Cidade de Souza**  
**Diretora-Presidente**

**ANEXO I**  
**QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	QTD	MEDICAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	600	Aceclofenaco 100mg	Comprimido	R\$ 1,46	R\$ 876,00
2	810	Ácido acetilsalicílico 100mg (aspirina prevent BAYER)	Comprimido revestido liberação entérica	R\$ 0,35	R\$ 283,50
3	840	Ácido acetilsalicílico 200mg (Somalgin Cardio GERMED)	200 MG + 60 MG + 30 MG COM REV DUPLA CAM CT 4 BL AL PVDC LEIT X 8	R\$ 0,42	R\$ 355,32
4	810	Ácido acetilsalicílico 81mg	Comprimido tamponado	R\$ 0,27	R\$ 218,70
5	7.200	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido tamponado	R\$ 0,15	R\$ 1.080,00
6	600	Ácido acetilsalicílico 162mg	Comprimido tamponado	R\$ 0,49	R\$ 294,00
7	42	Ácido fusídico 20mg/g	Creme, bisnaga com 15 gramas	R\$ 20,96	R\$ 880,32
8	840	Ácido tióctico 600mg	Comprimido revestido	R\$ 3,07	R\$ 2.574,60
9	15	Ácido poliacrílico 3%	Tubo 10g. Gel oftálmico	R\$ 29,76	R\$ 446,40
10	15	Ácido zoledrônico 5 mg/100 mL	Embalagem contendo 1 frasco de 100 mL de solução para aplicação intravenosa, pronta para uso.	R\$ 1.296,79	R\$ 19.451,85
11	840	Agomelatina 25mg	Comprimido revestido	R\$ 7,44	R\$ 6.249,60
12	600	Agulha para caneta de insulina BD Ultra Fine III curta 8mm (BD)	Unidade, Tam.0,25x8mm	R\$ 0,89	R\$ 534,00
13	1.500	Agulha para caneta de insulina Novo Fine 32G (NovoNordisk)	Unidade, Tam.0,3x6mm	R\$ 0,71	R\$ 1.065,00

14	1.200	Alisquireno, hemifumarato 300mg	Comprimido revestido	R\$ 2,93	R\$ 3.516,00
15	810	Alprazolam 0,5mg	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 307,80
16	3.000	Alprazolam 1mg	Comprimido	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00
17	3.000	Alprazolam 2mg	Comprimido	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00
18	420	Amilorida + Hidroclorotiazida 25/2,5 mg	Comprimido	R\$ 0,18	R\$ 75,60
19	420	Amilorida + Hidroclorotiazida 50/5 mg	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 130,20
20	510	Aminaftona 75mg	Comprimido	R\$ 0,77	R\$ 392,70
21	420	Amissulprida 50mg	Comprimido	R\$ 2,64	R\$ 1.108,80
22	420	Amissulprida 200mg	Comprimido	R\$ 4,97	R\$ 2.087,40
23	360	Apraz 2mg (Mantecorp)	Comprimido. Embalagem c/30	R\$ 1,94	R\$ 698,40
24	810	Apresolina 25mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 162,00
25	2.160	Apresolina 50mg	Comprimido	R\$ 0,27	R\$ 583,20
26	420	Atenolol + Clortalidona 50/12,5mg	Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 210,00
27	420	Atenolol + Clortalidona 100/25mg	Comprimido	R\$ 0,84	R\$ 352,80
28	15	Atropina 1%	Solução oftálmica, frasco com 5mL	R\$ 6,00	R\$ 90,00
29	360	Azatioprina 50mg	Comprimido	R\$ 1,79	R\$ 644,40
30	2.160	Baclofeno 10mg	Comprimido	R\$ 0,59	R\$ 1.274,40
31	1.080	Benfotiamina 150mg	Comprimido	R\$ 1,35	R\$ 1.458,00
32	2.160	Betaistina 16mg	Comprimido	R\$ 0,67	R\$ 1.447,20
33	1.440	Betaistina 24mg	Comprimido	R\$ 0,90	R\$ 1.296,00

34	30	Bimatoprost 0,3mg/mL	Solução oftálmica, frasco com 3mL	R\$ 50,54	R\$ 1.516,20
35	84	Bimatoprost + Timolol 0,03%/0,5%	Solução oftálmica, frasco com 3mL	R\$ 63,75	R\$ 5.355,00
36	15	Blephagel gel	Tubo com 40g e 100 compressas	R\$ 69,30	R\$ 1.039,50
37	24	Brimonidina, tartarato 0,15%	Solução oftálmica, frasco com 5mL	R\$ 52,01	R\$ 1.248,24
38	60	Brimonidina, tartarato 0,2%	Solução oftálmica, frasco com 5mL	R\$ 52,01	R\$ 3.120,60
39	15	Brimonidina, tartarato 0,2% + Timolol 0,5%	Solução oftálmica, frasco com 10mL	R\$ 94,15	R\$ 1.412,25
40	60	Brinzolamida 1%	Solução oftálmica, frasco com 5mL	R\$ 42,01	R\$ 2.520,60
41	2.880	Bromazepam 3mg	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 921,60
42	4.110	Bromazepam 6mg	Comprimido	R\$ 0,50	R\$ 2.055,00
43	420	Bromoprida 10mg	Comprimido	R\$ 0,63	R\$ 264,60
44	15	Budesonida 64mcg	Suspensão spray nasal, frasco com 120 doses	R\$ 24,66	R\$ 369,90
45	28	Budesonida + Formoterol, fumarato 400/12mcg	Embalagem contendo 60 doses	R\$ 73,49	R\$ 2.057,72
46	2.880	Bupropiona, cloridrato 150mg	Comprimido	R\$ 1,30	R\$ 3.744,00
47	810	Buspirona, cloridrato 5mg	Comprimido	R\$ 0,74	R\$ 599,40
48	2.940	Buspirona, cloridrato 10mg	Comprimido	R\$ 1,32	R\$ 3.880,80
49	15	Butenafila, cloridrato 10mg/g	Creme dermatológico, bisnaga 20 gramas	R\$ 15,69	R\$ 235,35
50	840	Candesartana + Hidroclorotiazida 16+ 12,5mg	Comprimido	R\$ 1,69	R\$ 1.419,60

51	7.200	Carbolitium CR 450mg (Eurofarma)	Comprimido	R\$ 1,03	R\$ 7.430,40
52	2.880	Carbamazepina 400mg Tegretol retard ( Novartis)	Comprimido liberação controlada	R\$ 1,39	R\$ 4.003,20
53	1.200	Carbonato de cálcio 500mg	Comprimido	R\$ 0,74	R\$ 888,00
54	420	Carbonato de cálcio 500 mg + Vitamina D3 Calciodex 500mg (Hertz)	Cápsula	R\$ 0,39	R\$ 163,80
55	4.000	Carbonato de cálcio 600 mg + Vitamina D Fixacal	Comprimido	R\$ 0,23	R\$ 920,00
56	2.160	Carisoprodol 125 mg + Diclofenaco sódico 50 mg + Paracetamol 300 mg + Cafeína 30 mg	Comprimido	R\$ 0,71	R\$ 1.533,60
57	15	Carmelose sódica 0,5%	Solução oftálmica, frasco com 15mL	R\$ 35,08	R\$ 526,20
58	2.940	Carvedilol 25mg	COM CT BL AL PLAS INC X 60	R\$ 0,48	R\$ 1.399,44
59	360	Cetoprofeno 150mg	Comprimido	R\$ 3,01	R\$ 1.081,80
60	15	Cetorolaco de trometamina 0,40%	Sol. oft. Frasco conta- gotas 10ml	R\$ 39,46	R\$ 591,90
61	360	Cianocobalamina + piridoxina + tiamina 5000mcg+100mg+100mg	Drágea	R\$ 1,56	R\$ 561,60
62	2.100	Ciclobenzaprina 5mg	Comprimido	R\$ 0,89	R\$ 1.869,00
63	2.100	Ciclobenzaprina 10mg	Comprimido	R\$ 0,99	R\$ 2.079,00
64	840	Cinacalcete 30mg	Comprimido	R\$ 18,79	R\$ 15.783,60
65	420	Cinarizina 75mg	COM CT BL AL PLAS INC X 30	R\$ 0,27	R\$ 114,24
66	360	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	R\$ 1,65	R\$ 594,00
67	12	Ciprofloxacino, cloridrato+desxametasona 0,3+1%	Pomada oft. Bisnaga 3,5g	R\$ 16,06	R\$ 192,72

68	1.800	Citrato de Cálcio + Colecalciferol (vitamina D3) 500mg+200UI	Pó oral. Sache 4g	R\$ 1,45	R\$ 2.601,00
69	24	Clens 100 (Alcon)	Sol. oft. Frasco 15ml	R\$ 17,92	R\$ 430,08
70	3.600	Clobazam 10mg	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 1.296,00
71	360	Clobazam 20mg	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 190,80
72	3.240	Clomipramina, cloridrato 25mg	Comprimido	R\$ 0,70	R\$ 2.268,00
73	5.880	Clonazepan 0,5mg	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 1.117,20
74	17.700	Clonazepan 2mg	Comprimido	R\$ 0,28	R\$ 4.956,00
75	2.100	Clonidina, cloridrato 0,100	Comprimido	R\$ 0,14	R\$ 294,00
76	3.360	Clonidina, cloridrato 0,200	Comprimido	R\$ 0,22	R\$ 739,20
77	720	Clortalidona 12,5mg	Comprimido	R\$ 0,12	R\$ 86,40
78	720	Clortalidona 25mg	Comprimido	R\$ 0,17	R\$ 122,40
79	360	Clortalidona 50mg	Comprimido	R\$ 0,32	R\$ 115,20
80	1.080	Clozazolam 1mg	Comprimido	R\$ 0,46	R\$ 496,80
81	360	Clozazolam 2mg	Comprimido	R\$ 0,72	R\$ 259,20
82	360	Clozazolam 4mg	Comprimido	R\$ 1,67	R\$ 601,20
83	2.880	Codeína, fosfato+ paracetamol 30+500mg	Comprimido	R\$ 0,89	R\$ 2.563,20
84	450	Codergocrina 4,5mg	Comprimido	R\$ 3,44	R\$ 1.548,00
85	15	Colecalciferol 3300UI/ml	Solução Oral. Frasco conta gotas 10ml	R\$ 29,83	R\$ 447,45
86	1.260	Colestiramina	Pó oral. Sachê	R\$ 4,60	R\$ 5.796,00
87	3.000	Dabigatrana 110mg	Cápsula	R\$ 2,82	R\$ 8.460,00
88	420	Dalmadorm 30mg (Valeant)	Comprimido	R\$ 0,44	R\$ 184,80

89	510	Deflazacorte 7,5mg	Comprimido	R\$ 1,29	R\$ 657,90
90	5100	Depakote ER 500mg (Abbott)	Comprimido revestido de liberação prolongada	R\$ 1,86	R\$ 9.486,00
91	810	Diacereína 50mg	Comprimido	R\$ 3,14	R\$ 2.543,40
92	4.200	Diclofenaco sódico + codeína, fosfato 50+50mg	Comprimido revestido	R\$ 2,40	R\$ 10.080,00
93	2.160	Diltiazem 30mg	Comprimido	R\$ 0,20	R\$ 432,00
94	840	Diltiazem 60mg	Comprimido	R\$ 0,36	R\$ 302,40
95	840	Diltiazem 90mg	Comprimido	R\$ 1,15	R\$ 966,00
96	840	Diltiazem 180mg	Comprimido	R\$ 1,70	R\$ 1.428,00
97	5.100	Diosmina + Hisperidina 450/50mg	Comprimido	R\$ 1,21	R\$ 6.171,00
98	900	Dipiridamol 75mg	Drágea	R\$ 0,14	R\$ 126,00
99	750	Dipirona + cafeína + isometepteno 300 + 30 +30mg	Drágea	R\$ 0,33	R\$ 247,50
100	840	Divalproato de sódio 250mg	COM REV CT FR PLAS OPC X 20	R\$ 0,43	R\$ 362,88
101	1.200	Domperidona 10mg	Comprimido	R\$ 0,30	R\$ 360,00
102	420	Donepezila 5mg	Comprimido	R\$ 6,14	R\$ 2.578,80
103	420	Donepezila 10mg	Comprimido	R\$ 6,65	R\$ 2.793,00
104	60	Dorzolamida 20mg/mL	Sol. Olf. Frasco contendo 5mL	R\$ 31,09	R\$ 1.865,40
105	15	Dorzolamida 2% + timolol, maleato 0,5%	Sol. Olf. Frasco contendo 5mL	R\$ 39,29	R\$ 589,35
106	5.100	Doxazosina, mesilato 2mg	Comprimido	R\$ 0,55	R\$ 2.805,00
107	336	Drospirenona + etinilestradiol 3mg + 0,02mg	Comprimido	R\$ 1,18	R\$ 396,48
108	3240	Duloxetina 30mg	Comprimido	R\$ 1,38	R\$ 4.471,20

109	2100	Duloxetina 60mg	Comprimido	R\$ 2,77	R\$ 5.817,00
110	112	Enbrel 25mg	Sol Inj. Ct 4 ser. Preenc c/ agu x 0,5mL + 8 lenços	R\$ 2.425,33	R\$ 271.636,96
111	840	Enalapril + hidroclorotiazida 20/12,5mg	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 436,80
112	420	Enoxaparina sódica 40mg/0,4mL	Seringa preenchida com sistema de segurança	R\$ 32,19	R\$ 13.519,80
113	224	Eritropoetina 4000UI	Frasco ampola 1mL	R\$ 120,77	R\$ 27.052,48
114	5.100	Escitalopran 10mg	Comprimido	R\$ 1,42	R\$ 7.242,00
115	540	Escitalopran 15mg	Comprimido	R\$ 3,92	R\$ 2.116,80
116	1.260	Esomeprazol 20mg	Comprimido revestido	R\$ 1,64	R\$ 2.066,40
117	420	Esomeprazol 40mg	Comprimido revestido	R\$ 3,42	R\$ 1.436,40
118	420	Espironolactona 50mg	COM CT BL AL PLAS INC X 30	R\$ 0,63	R\$ 264,60
119	420	Estazolam 2mg	Comprimido	R\$ 0,59	R\$ 247,80
120	420	Estradiol, valerato 1mg (primogyna)	Drágea	R\$ 0,76	R\$ 319,20
121	840	Estradiol+noretisterona, acetato 1+0,5mg	Comprimido	R\$ 0,86	R\$ 722,40
122	720	Estradiol+noretisterona, acetato 2+1mg	Comprimido	R\$ 0,74	R\$ 532,80
123	392	Estrogênios conjugados 0,625mcg	Drágea	R\$ 0,74	R\$ 290,08
124	1.200	Etodolaco 400mg	Comprimido	R\$ 1,10	R\$ 1.315,20
125	810	Exelon patch 18mg	Adesivo transd ct sache x 30 (9,5mg/24h)	R\$ 12,58	R\$ 10.189,80
126	1260	Ezemitiba + Sinvastatina 10/20mg	Comprimido	R\$ 2,79	R\$ 3.515,40
127	420	Fenofibrato 250mg	Cápsula	R\$ 1,82	R\$ 764,40

128	48	Filtro Solar marca Sundow fator 50	Frasco 120ml	R\$ 30,86	R\$ 1.481,28
129	36	Filtro Solar marca Sundow fator 60	Frasco 120ml	R\$ 36,42	R\$ 1.311,12
130	420	Flunarizina, dicloridrato 10mg	Comprimido	R\$ 0,13	R\$ 54,60
131	3.300	Flunitrazepam 1mg	Comprimido	R\$ 0,38	R\$ 1.254,00
132	4.500	Flunitrazepam 2mg	Comprimido	R\$ 0,69	R\$ 3.105,00
133	3.000	Flurazepam 30mg	Comprimido revestido	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
134	420	Fluxene 20mg (Eurofarma)	Cápsula. Cx. c/ 28 cps.	R\$ 1,54	R\$ 646,80
135	70	Fortini 400mg	Lata 400g	R\$ 35,18	R\$ 2.462,60
136	1.500	Fosfato de Cálcio Tribásico+Colecalciferol 600mg+400UI	Comprimido revestido	R\$ 0,60	R\$ 900,00
137	3.600	Fralda Infantil marca Pampers	Unidade, tamanho XXG	R\$ 1,40	R\$ 5.040,00
138	720	Frontal XR 2mg (Pfiser)	Comprimido	R\$ 2,45	R\$ 1.764,00
139	1.200	Furosemida 40mg + amilorida 10mg	Comprimido	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
140	6.000	Gabapentina 300mg	Comprimido	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
141	400	Ginko Biloba 120mg	Comprimido	R\$ 1,25	R\$ 500,00
142	1.200	Glibencamida+metformina, cloridrato 2,5+500mg	Comprimido revestido	R\$ 0,39	R\$ 468,00
143	1.400	Glicosamina, sulfato 1500mg	Pó oral. Sachê	R\$ 3,81	R\$ 5.334,00
144	5.100	Glicosamina, sulfato + Condroitina, sulfato 1,5g + 1,2g	Pó oral. Sachê	R\$ 4,60	R\$ 23.460,00
145	3.120	Glicosamina, sulfato + Condroitina, sulfato 500mg + 400mg	Cápsula	R\$ 1,63	R\$ 5.085,60

146	420	Glimepirida 2mg	Comprimido	R\$ 0,79	R\$ 333,48
147	810	Glimepirida 6mg	Comprimido	R\$ 1,91	R\$ 1.547,10
148	1.120	Hidroxicloroquina, sulfato 400mg	Comprimido	R\$ 1,14	R\$ 1.276,80
149	1.650	Hidroxiuréia 500mg	Cápsula	R\$ 1,27	R\$ 2.095,50
150	15	Hidroxizina 10mg/5mL	Frasco 120mL	R\$ 23,98	R\$ 359,70
151	15	Hipromelose + dextrano 70	Sol. Oftal. Frasco 15mL	R\$ 10,44	R\$ 156,60
152	144	Infatrini	Lata 400g	R\$ 59,90	R\$ 8.625,60
153	450	Imipramina, pamoato 75mg	Cápsula	R\$ 1,17	R\$ 528,30
154	450	Imipramina, pamoato 150mg	Cápsula	R\$ 2,06	R\$ 925,20
155	840	Indapamida SR 1,5mg	Comprimido revestido de liberação sustentada	R\$ 0,78	R\$ 655,20
156	64	Infliximabe 100mg + kit aplicação	Pó liofilizado para Sol. Inj. FA 10mL	R\$ 3.107,85	R\$ 198.902,40
157	15	Insulina asparte NovoRapid Flexpen 100U/mL (Novo Nordisk)	Caneta Descartável c/ 3mL	R\$ 31,14	R\$ 467,10
158	200	Insulina Glargina Lantus 100UI/mL	Sol. Inj. FA 10mL	R\$ 246,45	R\$ 49.290,00
159	200	Insulina Glargina Lantus 100UI/mL	Sol. Inj. Refil 3mL	R\$ 79,44	R\$ 15.888,00
160	70	Insulina Glargina Lantus Solostar 100UI/mL	Sol. Inj. Caneta descartável preenchida 3mL	R\$ 87,71	R\$ 6.139,70
161	210	Insulina Humalog mix 25/75	Unidade para caneta	R\$ 32,92	R\$ 6.913,20
162	45	Insulina Humalog Lispro	Unidade, refil 3mL	R\$ 28,05	R\$ 1.262,25
163	15	Ipratrópio, brometo 20mcg/dose	Frasco 10mL com 200 doses	R\$ 17,20	R\$ 258,00

164	15	Ipratrópio, brometo + fenoterol, bromidrato 0,020mg + 0,050mg/dose	Frasco10mL com 200 doses	R\$ 9,79	R\$ 146,85
165	1.260	Isoflavona 80mg	Comprimido	R\$ 1,17	R\$ 1.474,20
166	840	Ivabradina 5mg	Comprimido	R\$ 1,47	R\$ 1.234,80
167	840	Labirin 24mg (Apsen)	Comprimido	R\$ 0,89	R\$ 747,60
168	14	Lactulose	667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	R\$ 21,23	R\$ 297,22
169	2.520	Lamotrigina 50mg	Comprimido	R\$ 0,88	R\$ 2.217,60
170	4.110	Lamotrigina 100mg	Comprimido	R\$ 1,47	R\$ 6.041,70
171	4.200	Lanceta Accu-Check Softclix	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 1.890,00
172	500	Lanceta Optium Xceed	Unidade	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
173	250	Latanoprostá 50mcg	Solução oftálmica Frasco 2,5ml.	R\$ 62,09	R\$ 15.522,50
174	15	Latanoprostá + Timolol, maleato	Solução oftálmica Frasco 2,5ml.	R\$ 69,76	R\$ 1.046,40
175	420	Lercanidipino, cloridrato 10mg	Comprimido	R\$ 2,32	R\$ 974,40
176	14	Leuprorrelina, acetato 3,75mg	Pó liofilizado para sol. inj. Frasco-ampola+dil. 2ml+1 ser.+2 agulhas	R\$ 403,60	R\$ 5.650,40
177	12	Levobunolol, cloridrato 5mg/ml	Oftal. Frasco 10mL	R\$ 29,26	R\$ 351,12
178	2.100	Levodopa + Cloridrato de Benserazida	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	R\$ 1,15	R\$ 2.410,80
179	15	Levomepromazina 4%	Solução oral. Frasco 20mL	R\$ 6,82	R\$ 102,30
180	840	Lornoxicam 8mg (Xefo)	COM REV CT BL AL/AL X 30	R\$ 0,64	R\$ 535,92

181	420	Lorax 2mg (Wyeth)	Comprimido. Embalagem c/30cprs.	R\$ 0,66	R\$ 277,20
182	1.440	Losartana + Hidroclorotiazida 50+ 12,5mg	Comprimido	R\$ 0,82	R\$ 1.180,80
183	1.080	Losartana + Hidroclorotiazida 100+25mg	Comprimido	R\$ 1,35	R\$ 1.458,00
184	420	Losec mups 20mg (Astrazeneca)	Comprimido revestido	R\$ 6,74	R\$ 2.830,80
185	420	Meloxicam 7,5 mg	Comprimido	R\$ 0,52	R\$ 218,40
186	840	Meloxicam 15 mg	Comprimido	R\$ 0,94	R\$ 789,60
187	9.940	Metilfenidato, cloridrato 10mg	Comprimido	R\$ 0,77	R\$ 7.653,80
188	420	Metilfenidato, cloridrato 20mg	Cápsula de liberação modificada	R\$ 5,24	R\$ 2.200,80
189	840	Metilfenidato, cloridrato 40mg	Cápsula de liberação modificada	R\$ 5,77	R\$ 4.846,80
190	690	Metotrexato 2,5mg	Comprimido	R\$ 0,53	R\$ 365,70
191	420	Metoprolol, tartarato + Hidroclorotiazida 100/12,5mg	Comprimido revestido	R\$ 0,84	R\$ 352,80
192	2.100	Memantina 10mg	Comprimido revestido	R\$ 1,29	R\$ 2.709,00
193	840	Micofenolato de mofetila 500mg	Comprimido revestido	R\$ 8,22	R\$ 6.904,80
194	3.220	Mirtazapina 30mg	Comprimido revestido	R\$ 2,22	R\$ 7.148,40
195	420	Mirtazapina 45mg	Comprimido revestido	R\$ 3,12	R\$ 1.310,40
196	420	Naproxeno 500mg	Comprimido revestido	R\$ 0,80	R\$ 336,00
197	15	Nepafenac 1mg/mL	Colírio, suspensão Frasco 5mL	R\$ 37,34	R\$ 560,10
198	840	Nifedipino retard 10mg	Comprimido revestido	R\$ 0,28	R\$ 235,20

199	5.040	Nimodipina 30mg	Comprimido	R\$ 0,92	R\$ 4.636,80
200	900	Nisulid 100mg (Ache)	Comprimido dispersível	R\$ 2,10	R\$ 1.885,50
201	840	Nitrazepan 5mg	Comprimido	R\$ 0,27	R\$ 226,80
202	1.260	Nortriptilina, cloridrato 25mg	Cápsula	R\$ 0,47	R\$ 592,20
203	420	Nortriptilina, cloridrato 50mg	Cápsula	R\$ 0,74	R\$ 310,80
204	420	Nortriptilina, cloridrato 75mg	Cápsula	R\$ 0,94	R\$ 394,80
205	15	Ocupress 20mg/mL (Genon)	Solução oftálmica, Frasco com 5mL	R\$ 42,39	R\$ 635,85
206	420	Olanzapina 5mg	Comprimido	R\$ 5,77	R\$ 2.423,40
207	2.520	Olanzapina 10mg	Comprimido	R\$ 11,54	R\$ 29.080,80
208	840	Óleo de prímula 500mg	Cápsula	R\$ 0,67	R\$ 562,80
209	720	Olmesartana 20mg	Comprimido	R\$ 0,99	R\$ 712,80
210	600	Olmesartana + Hidroclorotiazida 20+12,5mg	Comprimido	R\$ 0,77	R\$ 462,00
211	600	Olmesartana + Anlodipino 40+5mg	Comprimido	R\$ 1,40	R\$ 840,00
212	50	Opti free (Alcon)	Solução antisséptica. Frasco com 120mL	R\$ 32,47	R\$ 1.623,50
213	45	Optive (Allergan)	Solução oftálmica, Frasco com 15mL	R\$ 44,19	R\$ 1.988,55
214	420	Ornitina, aspartato 3g (0,6/g)	Envelope com pó granulado	R\$ 6,19	R\$ 2.599,80
215	8	Ustequinimabe (Stelara) 45mg/0,5mL	Solução injetável. Embalagem com 1 FA	R\$ 7.917,87	R\$ 63.342,96
216	420	Oxibutina 5mg	Comprimido	R\$ 0,54	R\$ 226,80
217	2.940	Oxcarbazepina 300mg	Comprimido	R\$ 0,77	R\$ 2.263,80

218	300	Oxcarbazepina 600mg	Comprimido	R\$ 1,43	R\$ 429,00
219	420	Paliperidona 3mg	Comprimido revestido de liberação prolongada	R\$ 7,98	R\$ 3.351,60
220	1.260	Pantoprazol sódico sesquihidratado 20mg	Comprimido gastrorresistentes	R\$ 1,46	R\$ 1.839,60
221	1.260	Pantoprazol sódico sesquihidratado 40mg	Comprimido gastrorresistentes	R\$ 1,49	R\$ 1.877,40
222	1.260	Parnate 10mg (Glaxo)	Comprimido	R\$ 0,91	R\$ 1.146,60
223	420	Paroxetina, cloridrato 12,5mg	Comprimido de liberação controlada	R\$ 2,44	R\$ 1.024,80
224	5.040	Paroxetina 20mg	Comprimido revestido	R\$ 1,37	R\$ 6.904,80
225	2.880	Paroxetina 25mg	Comprimido revestido	R\$ 2,69	R\$ 7.747,20
226	1.680	Paroxetina 30mg	Comprimido revestido	R\$ 1,92	R\$ 3.225,60
227	1.260	Pimozida 4mg	Comprimido	R\$ 0,66	R\$ 831,60
228	600	Pioglitazona, cloridrato 15mg	Comprimido	R\$ 1,49	R\$ 894,00
229	840	Piridostigmina, brometo 60mg	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 260,40
230	420	Piroxicam, beta-ciclodextrina 20mg	Cápsula	R\$ 0,46	R\$ 193,20
231	420	Polivitamínico+polimineral	Comprimido	R\$ 0,97	R\$ 407,40
232	840	Potássio, cloreto 600mg	Drágeas	R\$ 0,41	R\$ 344,40
233	1.680	Pramipexol, dicloridrato 0,25mg	Comprimido	R\$ 0,79	R\$ 1.327,20
234	7.500	Pregabalina 75mg	Comprimido	R\$ 1,80	R\$ 13.500,00
235	2.000	Pregabalina 150mg	Comprimido	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00
236	22.000	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	R\$ 0,31	R\$ 6.820,00
237	30	Psorex 0,5mg/g (GlaxoSmithKline)	Bisnaga. Creme dermatológico 30g.	R\$ 19,01	R\$ 570,30

238	420	Puran T4 100mcg (Sanofi)	Comprimido	R\$ 0,19	R\$ 79,80
239	3.720	Quetiapina, hemifumarato 25mg	Comprimido revestido	R\$ 1,34	R\$ 4.984,80
240	1.260	Quetiapina, hemifumarato 50mg (seroquel XR)	Comprimido de liberação prolongada	R\$ 4,78	R\$ 6.022,80
241	420	Quetiapina, hemifumarato 100mg	Comprimido revestido	R\$ 5,37	R\$ 2.255,40
242	840	Quetiapina, hemifumarato 200mg	Comprimido revestido	R\$ 9,65	R\$ 8.106,00
243	420	Quetiapina, hemifumarato 300mg	Comprimido revestido	R\$ 14,14	R\$ 5.938,80
244	112	Risedronato sódico 35mg	Comprimido	R\$ 7,56	R\$ 846,72
245	720	Risperidona 0,25mg	Comprimido	R\$ 0,76	R\$ 547,20
246	2.940	Risperidona 2mg	Comprimido	R\$ 0,98	R\$ 2.881,20
247	84	Risperidona 1mg/mL	Solução oral. Frasco 30mL	R\$ 33,12	R\$ 2.782,08
248	840	Rivastigmina 3mg	Cápsula	R\$ 2,91	R\$ 2.444,40
249	24	Rituximabe 100mg	Frasco ampola 10mL	R\$ 1.072,97	R\$ 25.751,28
250	24	Rituximabe 500mg	Frasco ampola 50mL	R\$ 5.356,74	R\$ 128.561,76
251	1.880	Rivaroxabano 15mg (Xarelto)	Comprimido	R\$ 5,65	R\$ 10.622,00
252	2.160	Rivaroxabano 20mg (Xarelto)	Comprimido	R\$ 5,65	R\$ 12.204,00
253	1.440	Rivotril 0,5mg (Roche)	Comprimido. Cx. c/ 20	R\$ 0,24	R\$ 345,60
254	600	Rivotril 2mg (Roche)	Comprimido. Cx. c/ 20	R\$ 0,42	R\$ 252,00
255	2.160	Rosuvastatina cálcica 10mg	Comprimido	R\$ 1,38	R\$ 2.980,80
256	1.440	Rosuvastatina cálcica 20mg	Comprimido	R\$ 3,03	R\$ 4.363,20
257	15	Sabonete em gel óleo de amêndoas doce	Frasco 200mL	R\$ 31,00	R\$ 465,00

258	30	Salmeterol, xinafoato+fluticasona, propionato 50 + 250mcg/dose	Frasco com 60 doses	R\$ 78,58	R\$ 2.357,40
259	15	Salmeterol, xinafoato+fluticasona, propionato 50 + 500mcg/dose	Frasco com 60 doses	R\$ 127,67	R\$ 1.915,05
260	420	Saxa gliptina + Metformina 5+1000mg	Comprimido	R\$ 3,57	R\$ 1.499,40
261	2.100	Seringa de Insulina BD Ultra Fine II 50U	Unidade. Agulha 8mmX0,30mm (30G)	R\$ 2,10	R\$ 4.410,00
262	6	Sonda de gastrostomia MIC KEY	Low Prolife gastrostomy feeding tube 24Fr x 2,0 cm	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
263	420	Sitagliptina, fosfato 100mg	Comprimido	R\$ 4,92	R\$ 2.066,40
264	840	Sotalol, cloridrato 120mg	Comprimido	R\$ 1,12	R\$ 940,80
265	810	Sulpirida 50mg	Comprimido	R\$ 0,39	R\$ 315,90
266	1.680	Sulpirida + Bromazepan 25+1mg	Comprimido	R\$ 0,84	R\$ 1.411,20
267	420	Sulfato Ferroso 300mg	Cápsula	R\$ 0,15	R\$ 63,00
268	15	Tacrolimo 0,3mg/g	Pom. derm. Bisn. 10g	R\$ 69,03	R\$ 1.035,45
269	72	Tadalafil 20mg	Comprimido	R\$ 31,75	R\$ 2.286,00
270	12	Tefin (butenafina) 10mg	creme bisnaga de 20gr	R\$ 15,69	R\$ 188,28
271	400	Teicoplanina 400mg	Pó Liof p/ Sol inj ct 5 FA vd inc + 5 dil amp plas x 3mL	R\$ 297,97	R\$ 119.188,00
272	12	Testosterona, undecanoato 250mg/mL	Ampola 4mL	R\$ 344,71	R\$ 4.136,52
273	840	Ticagrelor 90mg	Comprimido Revestido	R\$ 3,06	R\$ 2.570,40
274	840	Ticlopidina, cloridrato 250mg	COM REV EST FR PLAS OPC X 30	R\$ 1,21	R\$ 1.016,40

275	15	Timolol, maleato + travaprostá 5 + 0,04mg/mL	Solução Oftálmica. Frasco 2,5mL	R\$ 149,58	R\$ 2.243,70
276	84	Tiotrópio, brometo 2,5mcg/dose	Solução Inalação. Frasco 4mL com 60 doses + respimat	R\$ 209,91	R\$ 17.632,44
277	2.100	Tiras accu-chek advanced	Unidade	R\$ 2,47	R\$ 5.187,00
278	2.800	Tiras accu-chek lancet	Unidade	R\$ 0,78	R\$ 2.184,00
279	1.400	Tiras accu-chek performa	Unidade	R\$ 1,58	R\$ 2.212,00
280	1.400	Tiras Optium Xceed	Unidade	R\$ 1,39	R\$ 1.946,00
281	15	Tobramicina 3mg	Pomada Oft. Bisnaga 3,5g	R\$ 17,08	R\$ 256,20
282	4.200	Tramadol, cloridrato 50mg	Cápsula	R\$ 1,55	R\$ 6.510,00
283	2.100	Tramadol, cloridrato 100mg	Comprimido de liberação controlada	R\$ 5,08	R\$ 10.668,00
284	840	Tramadol + Paracetamol 37,5/325mg	Comprimido	R\$ 1,66	R\$ 1.394,40
285	15	Travoprostá 0,04mg/mL	Solução Oftálmica. Frasco 2,5mL	R\$ 71,92	R\$ 1.078,80
286	1.620	Trazodona, cloridrato 50mg	Comprimido	R\$ 0,79	R\$ 1.279,80
287	900	Trazodona, cloridrato 100mg	Comprimido	R\$ 1,58	R\$ 1.422,00
288	5.100	Trazodona, cloridrato 150mg	Comprimido de liberação prolongada	R\$ 2,23	R\$ 11.373,00
289	840	Trifluoperazina, dicloridrato 2mg	Comprimido	R\$ 0,25	R\$ 210,00
290	15	Triglicerídeos de cadeia média 20%, Manteiga de Karité 3%, D-pantenol 2%	Loção. Frasco 200ml	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
291	2.520	Trileptal 300mg (Novartis)	Comprimido ver. Divisível. Cx c/ 10, 20 ou 60cpr.	R\$ 1,51	R\$ 3.805,20
292	1.680	Trileptal 600mg (Novartis)	Comprimido ver. Divisível. Cx c/ 10, 20 ou	R\$ 2,85	R\$ 4.788,00

			60cpr.		
293	2.100	Trimebutina, maleato 200mg	Cápsula gelatinosa	R\$ 1,06	R\$ 2.226,00
294	6.000	Trimetazidina 35mg	Comprimido revestido	R\$ 1,37	R\$ 8.220,00
295	1.680	Trometamol Cetorolaco 10mg	Comprimido sublingual	R\$ 1,27	R\$ 2.133,60
296	1.200	Valsartana 160mg	Comprimido	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
297	2.400	Valsartana+anlodipino 160+5mg	Comprimido	R\$ 2,84	R\$ 6.816,00
298	1.200	Valsartana+anlodipino 320+5mg	Comprimido	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00
299	360	Valsartana+hidroclorotiazid a 80+12,5mg	Comprimido	R\$ 1,87	R\$ 673,20
300	1.200	Valsartana+hidroclorotiazid a 160+12,5mg	Comprimido	R\$ 1,87	R\$ 2.244,00
301	1.500	Valsartana+hidroclorotiazid a 320+12,5mg	Comprimido	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
302	1.080	Valsartana+hidroclorotiazid a+anlodipino 160+12,5+5mg (Diovan triplo)	Comprimido	R\$ 2,92	R\$ 3.153,60
303	12	Venalot H	creme 80gr	R\$ 11,48	R\$ 137,76
304	420	Vecasten ( <i>Melilotus officinalis</i> )	Comprimidos Revestidos	R\$ 1,87	R\$ 785,40
305	840	Venlafaxina, cloridrato 37,5 mg	Cápsula de liberação prolongada	R\$ 0,65	R\$ 546,00
306	8.400	Venlafaxina, cloridrato 75 mg	Cápsula de liberação prolongada	R\$ 1,51	R\$ 12.684,00
307	6.720	Venlafaxina, cloridrato 150 mg	Cápsula de liberação prolongada	R\$ 2,30	R\$ 15.456,00
308	420	Venlift OD 150mg (Torrent)	Cápsula de liberação prolongada	R\$ 5,51	R\$ 2.314,20

309	1.600	Vildagliptina + metformina 50/1000mg	Comprimido	R\$ 2,46	R\$ 3.936,00
310	4.200	Vimocetina 5mg	Comprimido	R\$ 0,47	R\$ 1.974,00
311	1.260	Ziprasidona monoidratado, cloridrato 40mg	Cápsula	R\$ 6,71	R\$ 8.454,60
312	420	Ziprasidona monoidratado, cloridrato 80mg	Cápsula	R\$ 11,18	R\$ 4.695,60
313	4.620	Zolpidem 10mg	Comprimido	R\$ 1,39	R\$ 6.421,80
314	1.260	Zoplicona 7,5mg	Comprimido revestido	R\$ 1,05	R\$ 1.323,00
315	15	Xalatan 50mcg/mL (Pfizer)	Solução Oftálmica. Frasco 2,5 mL	R\$ 95,53	R\$ 1.432,95

**VALOR TOTAL: R\$ 1.715.919,50**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº ....., Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

( ) Sem ressalva

( ) Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

---

Assinatura do Representante Legal

### **ANEXO III**

#### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ...../2015**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

#### **PREÂMBULO**

#### **CONTRATANTES**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUBARÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.660.767/0001-99, sediada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, 531, Oficinas, neste ato representado pela Diretora-Presidente, Sr<sup>a</sup>. Tanara Cidade de Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede à rua ....., nº ....., bairro .....na cidade de ....., representada neste ato pelo Sr. ...., doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

#### **LOCAL**

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

#### **FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO**

Esta ata de Registro de Preços decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015, Processo Licitatório nº ....., homologado em ...../...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E REGISTRO DE PREÇOS**

O objeto da presente ata é o **Registro de Preços para aquisição de Medicamentos para atendimento de ações judiciais em desfavor do Município de Tubarão**, conforme especificações constantes nos anexos que integram o edital de Pregão Presencial nº 05/2015, o qual integra a presente ata em todos os seus termos.

A Fundação Municipal de Saúde de Tubarão-SC, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº **05/2015**.

**RESOLVE** registrar os preços para a aquisição de Medicamentos para a FMS – Fundação Municipal de Saúde, conforme segue:

1. Os pedidos serão realizados pelo Município por meio de Autorização de Fornecimento - AF, cuja emissão se dará conforme a necessidade do Município.
2. Os itens do pedido deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da notificação da Autorização de Fornecimento – AF.
3. A entrega dos itens do pedido será feita à:

**Farmácia Básica Central**

**Fundação Municipal de Saúde - FMS**

**Rua Rui Barbosa nº 266**

**Bairro Centro – Tubarão/SC**

**Cep.: 88.701-600**

- 3.1. Compete ao Almojarifado conferir os itens e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.
- 3.2. A Fundação Municipal de Saúde terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue.
- 3.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o mesmo não será aceito e será lavrado termo circunstanciado do fato.
- 3.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias.
- 3.5. O recebimento não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
5. Não haverá reajuste automático de preço.
6. O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.
- 6.1. Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o licitante fornecedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.
- 6.2. O licitante fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços ou desonerar-se do compromisso ajustado, mediante comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, outro motivo de força maior ou caso fortuito.
- 6.2.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;
- 6.2.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará os preços ou desonerará o contratado em relação ao item.
- 6.3. As alterações decorrentes serão publicadas conforme legislação vigente.
- 6.4. O novo preço somente será válido após sua publicação e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação do novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.
7. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal e entrega do objeto no setor competente.
8. A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento da obrigação estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.
9. A presente Ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA**

Fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a entrega dos produtos a critério do CONTRATANTE, de acordo com as especificações dos itens licitados, bem como com os prazos e condições estabelecidos no edital licitatório e seus anexos.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL**

A vigência desta Ata de Registro de Preços se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/2014 (exercício financeiro). Havendo saldo remanescente, será permitida a prorrogação nos termos da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA QUARTA –PREÇOS E PAGAMENTOS**

### **PREÇOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$ ....., para o(s) item (s) .....

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As aquisições objeto deste termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

36.01.2.032.33.90.91.99-52/215

### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de emissão da respectiva nota fiscal e entrega do objeto, a qual deverá ser entregue na Farmácia Básica Central – Fundação Municipal de Saúde.

A cada nota fiscal entregue deverão estar anexados os documentos de regularidade fiscal da empresa vencedora do certame – estes devidamente atualizados.

## **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS**

A CONTRATADA compromete-se a garantir os bens licitados, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

**8.1** As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XVII** descrito no edital que deu origem a este instrumento.

**8.2** - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

Poderão ser motivos de rescisão as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente instrumento, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente instrumento em três vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC, .....de ..... de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Fundação Municipal de Saúde de Tubarão  
Tanara Cidade de Souza**

\_\_\_\_\_  
**Contratada  
Representante legal**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**